



Colégio  
gente de  
palmo e meio

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Permanente  
de Assuntos Sociais

Ponta Delgada, 24 de dezembro de 2015

Assunto: Parecer sobre o projecto de decreto legislativo regional nº56/X

Exma. Senhora Presidente,

Em resposta ao V/ofício, cumpre-nos apresentar a nossa apreciação às alterações propostas pela Representação Parlamentar do BE/Açores:

O Colégio Gente de Palmo e Meio é uma instituição privada de educação e ensino, com 20 anos, que educa e ensina crianças dos 4 meses aos 10 anos, nos serviços de: Creche; Jardim de Infância e Ensino Básico.

O Colégio Gente de Palmo e Meio tem firmado com a Direção Regional da Educação, da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, um Contrato Simples nos termos do artigo 73º e seguintes do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de novembro, republicado de acordo com o artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/A, de 6 de março.

Nos termos do Contrato Simples acima referido os pais e encarregados de educação das crianças e alunos do ensino pré-escolar e básico beneficiam de um apoio de €100,00 (cem euros) na mensalidade dos seus educandos, durante 10 meses por ano.

O Colégio Gente de Palmo e Meio tem como política não despedir funcionários do seu quadro de pessoal, somos uma instituição privada, mas com elevada responsabilidade social.

Nos últimos anos, manter esta política, foi um verdadeiro desafio. A crise económica vivida, teve muito impacto na disponibilidade financeira, em boa parte dos pais e encarregados de educação do Colégio Gente de Palmo e Meio.

É com orgulho que afirmamos, mesmo com o enorme impacto da crise económica, conseguimos cumprir a política de não despedimentos no Colégio Gente de Palmo e Meio.

O Colégio Gente de Palmo e Meio, considera que a revisão proposta para o decreto legislativo regional nº56/X, com o hipotético desaparecimento do apoio concedido aos pais e encarregados de educação através do Contrato Simples, contribuiria, inequivocamente, para uma redução drástica do número de crianças e alunos, conduzindo inevitavelmente ao despedimento de grande parte dos nossos recursos humanos, fazendo com que o enorme esforço dos últimos anos seja desperdiçado.

É importante pensar na sociedade como um todo, e ter presente que uma instituição de ensino privado, como o Colégio Gente de Palmo e Meio, é importante para a evolução da educação nos Açores.

A existência de educação sem a tutela governamental permite ter outro tipo de abordagens ao ensino, uma mais valia para as próximas gerações de Açorianas e Açorianos.

Como instituição preocupada com toda a sociedade, consideramos essencial garantir um saudável equilíbrio entre a escola pública e a escola privada, sem por em risco a existência de nenhuma delas, pois são ambas importantes e complementares na educação das mulheres e homens de amanhã.

A Direção	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3674 Proc. n.º 105
Data: 01/11/12	N.º 56/X